



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2024-122	12/09/2024 08:12
Unidade	
SETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
Solicitante	
MONIQUE SHENDI PODILCHUK	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
Descrição	
Alteração de anexos LDO 2025	



Of. Mens. n.º 189/2024-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2024.

A Sua Excelência

Senhor Sergio Alexandre Airoidi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.”, para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para substituir anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, pois após o envio do Projeto de Lei ao Legislativo a administração municipal entendeu ser necessário incluir a previsão para operação de crédito.

Atenciosamente,

Igor dos Santos Oliveira,
Prefeito Municipal em Exercício.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Z4A9.TLMO.SVWB.6SUW



PROJETO DE LEI N.º _____/2024.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.”

Art. 1.º Fica alterado o Anexo II - previsão e metodologia de cálculo da Receita e resumo da fixação da despesa para os exercícios 2025, 2026 e 2027; Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2.º Fica alterado o Anexo IV - Metas Fiscais: (a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios 2025 a 2027, e (c) - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3.º Os Anexos II - previsão e metodologia de cálculo da receita e resumo da fixação da despesa para os exercícios 2025, 2026 e 2027 e IV – Metas Fiscais: (a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios 2025 a 2027 e (c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, serão substituídos pelos anexos que integram a presente lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2024.

Igor dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 4FH1.IDTA.BHUM.TT XF



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 2024/122, foi registrado através do n.º 318/2024, sob o n.º de Protocolo n.º 3302/2024, em 13 de setembro de 2024, às 15h49.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA**, em 13/09/2024 às 15:53:54.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KKWO.AXOE.IZST.HP2K**



Of. n.º 1199/2024

Santo Antônio da Patrulha, 16 de setembro de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Igor dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 318/2024, que " Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 ", o qual foi apreciado e aprovado durante a 33ª Reunião Ordinária, realizada na data de 16 de setembro, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 17/09/2024 às 08:35:03.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 7GGV.4LIZ.OI17.RGX7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Previsão da Receita e da Despesa
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2025

Classificação	Especificação				Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta e 2 seguintes		
		2021	2022	2023		2024	2025	2026
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	171.435.860,29	201.819.153,79	227.941.391,36	236.993.196,84	301.754.443,15	331.929.887,47	365.122.876,21
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	172.664.413,06	183.219.828,71	209.309.094,75	220.587.878,84	284.986.139,65	313.484.753,62	344.833.228,98
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.971.592,70	34.608.063,12	40.771.448,04	41.547.040,00	61.184.095,50	67.302.505,05	74.032.755,56
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.595.474,54	8.940.597,32	9.294.789,51	10.890.500,00	11.915.000,00	13.106.500,00	14.417.150,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	13.095.874,21	8.640.895,97	11.845.792,64	19.396.106,52	21.004.206,23	23.104.626,85	25.415.089,54
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	377.424,93	110.588,64	366.560,78	120.705,00	134.800,00	148.280,00	163.108,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	118.550.157,23	129.406.100,57	144.398.666,21	146.004.415,72	177.630.474,50	195.393.521,95	214.932.874,15
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	4.073.889,45	1.513.583,09	2.631.837,57	2.629.111,60	13.117.563,42	14.429.319,76	15.872.251,74
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.850.614,04	17.385.298,80	17.906.776,83	16.362.404,78	21.210.060,03	23.331.066,03	25.664.172,64
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	848.760,12	5.428.507,88	10.369.397,13	450.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.050.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	0,00	1.939.823,88	939.200,00	1.214.428,27	1.335.871,10	1.469.458,21
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.001.853,92	11.956.790,92	5.597.555,82	14.973.204,78	14.995.631,76	16.495.194,94	18.144.714,43
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	17.267.925,15	20.343.855,27	18.181.098,26	20.174.500,00	16.996.000,00	18.695.600,00	20.565.160,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	21.347.091,96	19.129.828,99	17.455.578,48	20.131.586,78	21.437.756,53	23.581.532,18	25.939.685,40

Classificação	Especificação	Despesas Projetadas						
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	DESPESAS	143.978.322,63	196.155.762,20	204.921.908,58	212.477.800,00	305.629.443,20	336.192.387,52	369.811.626,27
3.0.0.0.00.0.0	Despesas Correntes	133.872.898,86	170.724.093,88	183.687.386,77	196.918.000,00	247.212.626,63	271.933.889,29	299.127.278,22
4.0.0.0.00.0.0	Despesas de Capital	10.105.423,77	25.431.668,32	21.234.521,81	15.559.800,00	29.322.375,44	32.254.612,98	35.480.074,28
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.094.441,13	18.803.885,24	20.684.273,77
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	13.200.000,00	14.520.000,00

Metodologia do cálculo da receita:

Para projetar as receitas do FPM, IPI, ICMS e IPVA e FUNDEB foi considerado o valor Estimativa de Transferências Mensais do SEFAZ até o término de 2024 e acrescido 5%

Para projetar a receita do IRRF, foi considerado a arrecadação de maio de 2024 e multiplicado por 13,3 em função de ser retenção de folha de pagamento

Para projetar a receita de contribuições sociais/FAPS, foi considerado a arrecadação de junho de 2024 e multiplicado por 13 em função de ser retenção de folha de pagamento

Para projetar as receitas de recursos vinculados de transferência de capital, transferências do SUS, FNDE e FNAS, foi considerado o valor projetado das secretarias

Para projetar as receitas de IPTU, ISS, ITBI: foi utilizada a média da arrecadação dos últimos 5 exercícios

Para projetar as receitas das Taxas Municipais: foi utilizada a média da arrecadação dos últimos 5 exercícios

Para projetar a receita da compensação financeira pela produção de petróleo foi considerado o valor previsto de ação judicial, fornecido pela empresa especializada contratada

Para os exercícios de 2026 e 2027 foi utilizado o percentual de 10%

Metodologia do cálculo da despesa:

Para reestimar as despesas de 2024 foi foram feitos dois cálculos para despesas correntes: pessoal e encargos pagamos o balancete da despesa até junho de 2023, dividimos o liquidado até junho por 6 e o valor multiplicamos por 13,33, as demais despesas pagamos o liquidado até junho, dividimos por 6 e o resultado multiplicamos por 12.

Para projetar as despesa de 2025, foi considerado as despesas fixas já existentes e as necessidades atuais das secretarias

Para suprir o valor previsto a mais na despesa em relação a receita, será utilizado o valor projetado de superávit financeiro até o final do exercício de 2024

FONTE: Sistema: Thema Informática, Unidade Responsável: Setor de Contabilidade e Setor Orçamentário e Financeiro

Data da emissão 29/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2025

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	255.424.002,02	245.836.383,08		114%	280.966.402,22	261.023.186,67		114%	309.063.042,44	277.415.947,18		114%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	248.954.540,42	239.609.759,79		111%	273.849.994,46	254.411.907,11		111%	301.234.993,91	270.389.466,49		111%
Receitas Primárias Correntes	232.744.480,39	224.008.162,07		104%	256.018.928,43	237.846.504,13		104%	281.620.821,27	252.783.724,19		104%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.754.095,50	62.323.479,79		29%	71.229.505,05	66.173.578,93		29%	78.352.455,56	70.329.407,55		29%
Transferência Correntes	156.067.717,97	150.209.545,69		69%	171.674.489,77	159.488.899,86		69%	188.841.938,74	169.505.110,96		69%
Demais Receitas Primárias Correntes	11.922.666,92	11.475.136,59		5%	13.114.933,61	12.184.025,34		5%	14.426.426,97	12.949.205,68		5%
Receitas Primárias de Capital	16.210.060,03	15.601.597,72		7%	17.831.066,03	16.565.402,98		7%	19.614.172,64	17.605.742,30		7%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	259.299.002,07	249.565.930,77		115%	285.228.902,28	264.983.131,13		115%	313.751.792,50	281.624.583,81		115%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	251.599.002,07	242.154.958,68		112%	276.758.902,28	257.114.338,37		112%	304.434.792,50	273.261.615,66		112%
Despesas Primárias Correntes	219.238.486,93	211.009.130,83		98%	241.162.335,62	224.044.443,93		98%	265.278.569,19	238.114.867,94		98%
Pessoal e Encargos Sociais	118.050.212,11	113.619.068,44		53%	129.855.233,32	120.638.007,03		53%	142.840.756,65	128.214.306,99		53%
Outras Despesas Correntes	101.188.274,82	97.390.062,39		45%	111.307.102,30	103.406.436,90		45%	122.437.812,53	109.900.560,95		45%
Despesas Primárias de Capital	25.472.475,44	24.516.338,25		11%	28.019.722,98	26.030.861,07		11%	30.821.695,28	27.665.649,45		11%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.888.039,70	6.629.489,61		3%	7.576.843,67	7.039.033,36		3%	8.334.528,04	7.481.098,26		3%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	46.330.441,13	44.591.377,41		21%	50.963.485,24	47.346.057,10		21%	56.059.833,77	50.319.480,97		21%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	26.441.000,00	25.448.508,18		12%	29.085.100,00	27.020.616,79		12%	31.993.610,00	28.717.563,74		12%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	46.330.441,13	44.591.377,41		21%	50.963.485,24	47.346.057,10		21%	56.059.833,77	50.319.480,97		21%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	29.236.000,00	28.138.594,80		13%	32.159.600,00	29.876.886,37		13%	35.375.560,00	31.753.212,57		13%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.644.461,65	-2.545.198,89		-1%	-2.908.907,82	-2.702.431,26		-1%	-3.199.798,60	-2.872.149,16		-1%
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-5.439.461,65	-5.235.285,51		-2%	-5.983.407,82	-5.558.700,84		-2%	-6.581.748,60	-5.907.797,99		-2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00		0%	0,00	0,00		0%	0,00	0,00		0%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	2.555.130,36	2.459.220,75		1%	2.850.433,40	2.648.107,40		1%	3.179.865,38	2.854.257,05		1%
Dívida Pública Consolidada	29.479.884,05	28.373.324,40		13%	24.773.538,82	23.015.093,61		10%	20.141.093,59	18.078.708,19		7%
Dívida Consolidada Líquida	18.598.749,79	17.900.625,40		8%	13.500.683,73	12.542.394,61		5%	8.473.688,57	7.606.009,19		3%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	307.085,12	295.558,34		0%	5.098.066,06	4.736.201,33		2%	5.026.995,16	4.512.246,47		2%

FONTE: Sistema: Thema Informática, Unidade Responsável: Setor Orçamentário e Financeiro, Data da emissão 30/06/2024

A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 parte III do MDF. O cálculo do resultado primário (sem RPPS) - acima da linha, não considerou as receitas e despesas com fontes do RPPS, estas serão apresentadas de forma apartada com impacto apenas no cálculo do resultado primário (com RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do resultado nominal sem RPPS) - abaixo da linha. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

VARIÁVEIS ECONOMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
IPCA projetado	3,90%	3,60%	3,50%
Projeção PIB Estado (R\$ Milhões)			
Projeção da Receita Corrente Líquida Município	224.588.520,81	247.047.372,89	271.752.110,18

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA	30/06/2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)	2027 (d)
Saldo da Dívida Consolidada (I)	32.072.628,37	29.378.533,91	29.479.884,05	24.773.538,82
Futuras Liberações dos contratos (II)	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
Amortizações do capital (III)	2.694.094,46	4.898.649,86	4.706.345,23	4.632.445,23
Saldo da Dívida Consolidada projetado (IV)= I+II-III	29.378.533,91	29.479.884,05	24.773.538,82	20.141.093,59
Saldo disponibilidade de caixa cfe cronograma financeiro de desembolso atualizado até junho/23, sem o RPPS (V)	10.472.699,00	10.881.134,26	11.272.855,09	11.667.405,02
Saldo da Dívida Líquida (VI)= (IV-V)	18.905.834,91	18.598.749,79	13.500.683,73	8.473.688,57
Juros projetados cfe cronograma das operações de crédito contratadas (VII)	2.969.537,50	2.555.130,36	2.850.433,40	3.179.865,38
Nota:				
(I)(a) Foi considerado o valor apurado no RGF-1 Semestre de 2023 - Siconfi, elaborado e publicado pelo Setor de Contabilidade				
(II) (a)				
(III)(a) Foi considerado o valor das amortizações cfe cronograma das operações de crédito menos o valor liquidado até junho cfe RREO-3º Bimestre 2024-Siconfi				
(III) (b,c,d) foi considerado o valor a amortizar das operações de crédito cfe cronograma financeiro				
(V) (b,c,d) foi considerado o icpa projetado sobre o valor previsto de 2024, para calcular 2025 3,90%, 2026 3,60% e 2027 3,50%				
Para calcular a RCL para os exercício de 2026 e 2027, foi considerado 10% sobre o valor previsto em 2025				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO IV
(c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2025

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	233.218.500,00	243.585.000,00	4,44%	211.336.464,22	-13,24%	255.424.002,02	20,86%	280.966.402,22	10,00%	309.063.042,44	10,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	203.399.567,85	227.143.772,71	11,67%	204.886.451,70	-9,80%	248.954.540,42	21,51%	273.849.994,46	10,00%	301.234.993,91	10,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	233.218.500,00	243.585.000,00	4,44%	244.704.542,24	0,46%	259.299.002,07	5,96%	285.228.902,28	10,00%	313.751.792,50	10,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	226.588.500,00	235.025.000,00	3,72%	231.538.850,68	-1,48%	251.599.002,07	8,66%	276.758.902,28	10,00%	304.434.792,50	10,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00%	50.180.876,03	39,39%	46.330.441,13	-7,67%	50.963.485,24	10,00%	56.059.833,77	10,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	29.081.500,00	30.090.939,00	3,47%	28.665.000,00	-4,74%	26.441.000,00	-7,76%	29.085.100,00	10,00%	31.993.610,00	10,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00%	50.180.876,03	39,39%	46.330.441,13	-7,67%	50.963.485,24	10,00%	56.059.833,77	10,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	18.815.000,00	22.990.300,00	22,19%	25.826.500,00	12,34%	29.236.000,00	13,20%	32.159.600,00	10,00%	35.375.560,00	10,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-23.188.932,15	-7.881.227,29	-66,01%	-26.652.398,98	238,18%	-2.644.461,65	-90,08%	-2.908.907,82	10,00%	-3.199.798,60	10,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-12.922.432,15	-780.588,29	-93,96%	-23.813.898,98	2950,76%	-5.439.461,65	-77,16%	-5.983.407,82	10,00%	-6.581.748,60	10,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-27.592.063,04	-24.731.918,75	-10,37%	3.366.163,62	-113,61%	307.085,12	-90,88%	5.098.066,06	1560,15%	5.026.995,16	-1,39%
Dívida Pública Consolidada	25.951.207,44	29.496.033,66	13,66%	24.269.248,78	-17,72%	29.479.884,05	21,47%	24.773.538,82	-15,96%	20.141.093,59	-18,70%
Dívida Consolidada Líquida	3.573.400,78	15.904.359,94	345,08%	6.630.708,32	-58,31%	18.598.749,79	180,49%	13.500.683,73	-27,41%	8.473.688,57	-37,24%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	258.021.991,79	257.664.213,00	-0,14%	211.336.464,22	-17,98%	245.836.383,08	16,32%	261.023.186,67	6,18%	277.415.947,18	6,28%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	225.031.726,16	240.272.682,77	6,77%	204.886.451,70	-14,73%	239.609.759,79	16,95%	254.411.907,11	6,18%	270.389.466,49	6,28%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	258.021.991,79	257.664.213,00	-0,14%	244.704.542,24	-5,03%	249.565.930,77	1,99%	264.983.131,13	6,18%	281.624.583,81	6,28%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	250.686.871,27	248.609.445,00	-0,83%	231.538.850,68	-6,87%	242.154.958,68	4,59%	257.114.338,37	6,18%	273.261.615,66	6,28%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	39.828.708,72	38.080.800,00	-4,39%	50.180.876,03	31,77%	44.591.377,41	-11,14%	47.346.057,10	6,18%	50.319.480,97	6,28%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	32.174.405,35	31.830.195,27	-1,07%	28.665.000,00	-9,94%	25.448.508,18	-11,22%	27.020.616,79	6,18%	28.717.563,74	6,28%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	39.828.708,72	38.080.800,00	-4,39%	50.180.876,03	31,77%	44.591.377,41	-11,14%	47.346.057,10	6,18%	50.319.480,97	6,28%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	20.816.032,07	24.319.139,34	16,83%	25.826.500,00	6,20%	28.138.594,80	8,95%	29.876.886,37	6,18%	31.753.212,57	6,28%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-25.655.145,11	-8.336.762,23	-67,50%	-26.652.398,98	219,70%	-2.545.198,89	-90,45%	-2.702.431,26	6,18%	-2.872.149,16	6,28%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-14.296.771,83	-825.706,29	-94,22%	-23.813.898,98	2784,06%	-5.235.285,51	-78,02%	-5.558.700,84	6,18%	-5.907.797,99	6,28%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-30.526.562,27	-26.161.423,65	-14,30%	3.366.163,62	-112,87%	295.558,34	-91,22%	4.736.201,33	1502,46%	4.512.246,47	-4,73%
Dívida Pública Consolidada	28.711.196,72	31.200.904,41	8,67%	24.269.248,78	-22,22%	28.373.324,40	16,91%	23.015.093,61	-18,88%	18.078.708,19	-21,45%
Dívida Consolidada Líquida	3.953.442,74	16.823.631,94	325,54%	6.630.708,32	-60,59%	17.900.625,40	169,97%	12.542.394,61	-29,93%	7.606.009,19	-39,36%

FONTE: Sistema: Thema Informática, Unidade Responsável: Setor Orçamentário e Financeiro e Setor de Contabilidade, Data da emissão 28/08/2024

Os exercícios de 2022 e 2023 permaneceram com a metodologia antiga do cálculo do resultado nominal, acima da linha, os exercícios 2024, 2025 e 2026 o resultado nominal foi calculado com a metodologia abaixo da linha, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª Edição.



LEI N.º 10.238, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo II - previsão e metodologia de cálculo da Receita e resumo da fixação da despesa para os exercícios 2025, 2026 e 2027; Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2.º Fica alterado o Anexo IV - Metas Fiscais: (a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios 2025 a 2027, e (c) - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3.º Os Anexos II - previsão e metodologia de cálculo da receita e resumo da fixação da despesa para os exercícios 2025, 2026 e 2027 e IV – Metas Fiscais: (a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios 2025 a 2027 e (c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, serão substituídos pelos anexos que integram a presente lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2024.

Igor dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JLFO.I1KC.HV8Z.HF7L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Previsão da Receita e da Despesa
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2025

Classificação	Especificação				Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta e 2 seguintes		
		2021	2022	2023		2024	2025	2026
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	171.435.860,29	201.819.153,79	227.941.391,36	236.993.196,84	301.754.443,15	331.929.887,47	365.122.876,21
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	172.664.413,06	183.219.828,71	209.309.094,75	220.587.878,84	284.986.139,65	313.484.753,62	344.833.228,98
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.971.592,70	34.608.063,12	40.771.448,04	41.547.040,00	61.184.095,50	67.302.505,05	74.032.755,56
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.595.474,54	8.940.597,32	9.294.789,51	10.890.500,00	11.915.000,00	13.106.500,00	14.417.150,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	13.095.874,21	8.640.895,97	11.845.792,64	19.396.106,52	21.004.206,23	23.104.626,85	25.415.089,54
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	377.424,93	110.588,64	366.560,78	120.705,00	134.800,00	148.280,00	163.108,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	118.550.157,23	129.406.100,57	144.398.666,21	146.004.415,72	177.630.474,50	195.393.521,95	214.932.874,15
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	4.073.889,45	1.513.583,09	2.631.837,57	2.629.111,60	13.117.563,42	14.429.319,76	15.872.251,74
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.850.614,04	17.385.298,80	17.906.776,83	16.362.404,78	21.210.060,03	23.331.066,03	25.664.172,64
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	848.760,12	5.428.507,88	10.369.397,13	450.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.050.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	0,00	1.939.823,88	939.200,00	1.214.428,27	1.335.871,10	1.469.458,21
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.001.853,92	11.956.790,92	5.597.555,82	14.973.204,78	14.995.631,76	16.495.194,94	18.144.714,43
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	17.267.925,15	20.343.855,27	18.181.098,26	20.174.500,00	16.996.000,00	18.695.600,00	20.565.160,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	21.347.091,96	19.129.828,99	17.455.578,48	20.131.586,78	21.437.756,53	23.581.532,18	25.939.685,40

Classificação	Especificação	Despesas Projetadas						
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	DESPESAS	143.978.322,63	196.155.762,20	204.921.908,58	212.477.800,00	305.629.443,20	336.192.387,52	369.811.626,27
3.0.0.0.00.0.0	Despesas Correntes	133.872.898,86	170.724.093,88	183.687.386,77	196.918.000,00	247.212.626,63	271.933.889,29	299.127.278,22
4.0.0.0.00.0.0	Despesas de Capital	10.105.423,77	25.431.668,32	21.234.521,81	15.559.800,00	29.322.375,44	32.254.612,98	35.480.074,28
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.094.441,13	18.803.885,24	20.684.273,77
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	13.200.000,00	14.520.000,00

Metodologia do cálculo da receita:

Para projetar as receitas do FPM, IPI, ICMS e IPVA e FUNDEB foi considerado o valor Estimativa de Transferências Mensais do SEFAZ até o término de 2024 e acrescido 5%

Para projetar a receita do IRRF, foi considerado a arrecadação de maio de 2024 e multiplicado por 13,3 em função de ser retenção de folha de pagamento

Para projetar a receita de contribuições sociais/FAPS, foi considerado a arrecadação de junho de 2024 e multiplicado por 13 em função de ser retenção de folha de pagamento

Para projetar as receitas de recursos vinculados de transferência de capital, transferências do SUS, FNDE e FNAS, foi considerado o valor projetado das secretarias

Para projetar as receitas de IPTU, ISS, ITBI: foi utilizada a média da arrecadação dos últimos 5 exercícios

Para projetar as receitas das Taxas Municipais: foi utilizada a média da arrecadação dos últimos 5 exercícios

Para projetar a receita da compensação financeira pela produção de petróleo foi considerado o valor previsto de ação judicial, fornecido pela empresa especializada contratada

Para os exercícios de 2026 e 2027 foi utilizado o percentual de 10%

Metodologia do cálculo da despesa:

Para reestimar as despesas de 2024 foi foram feitos dois cálculos para despesas correntes: pessoal e encargos pagamos o balancete da despesa até junho de 2023, dividimos o liquidado até junho por 6 e o valor multiplicamos por 13,33, as demais despesas pagamos o liquidado até junho, dividimos por 6 e o resultado multiplicamos por 12.

Para projetar as despesa de 2025, foi considerado as despesas fixas já existentes e as necessidades atuais das secretarias

Para suprir o valor previsto a mais na despesa em relação a receita, será utilizado o valor projetado de superávit financeiro até o final do exercício de 2024

FONTE: Sistema: Thema Informática, Unidade Responsável: Setor de Contabilidade e Setor Orçamentário e Financeiro

Data da emissão 29/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2025

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	255.424.002,02	245.836.383,08		114%	280.966.402,22	261.023.186,67		114%	309.063.042,44	277.415.947,18		114%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	248.954.540,42	239.609.759,79		111%	273.849.994,46	254.411.907,11		111%	301.234.993,91	270.389.466,49		111%
Receitas Primárias Correntes	232.744.480,39	224.008.162,07		104%	256.018.928,43	237.846.504,13		104%	281.620.821,27	252.783.724,19		104%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.754.095,50	62.323.479,79		29%	71.229.505,05	66.173.578,93		29%	78.352.455,56	70.329.407,55		29%
Transferência Correntes	156.067.717,97	150.209.545,69		69%	171.674.489,77	159.488.899,86		69%	188.841.938,74	169.505.110,96		69%
Demais Receitas Primárias Correntes	11.922.666,92	11.475.136,59		5%	13.114.933,61	12.184.025,34		5%	14.426.426,97	12.949.205,68		5%
Receitas Primárias de Capital	16.210.060,03	15.601.597,72		7%	17.831.066,03	16.565.402,98		7%	19.614.172,64	17.605.742,30		7%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	259.299.002,07	249.565.930,77		115%	285.228.902,28	264.983.131,13		115%	313.751.792,50	281.624.583,81		115%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	251.599.002,07	242.154.958,68		112%	276.758.902,28	257.114.338,37		112%	304.434.792,50	273.261.615,66		112%
Despesas Primárias Correntes	219.238.486,93	211.009.130,83		98%	241.162.335,62	224.044.443,93		98%	265.278.569,19	238.114.867,94		98%
Pessoal e Encargos Sociais	118.050.212,11	113.619.068,44		53%	129.855.233,32	120.638.007,03		53%	142.840.756,65	128.214.306,99		53%
Outras Despesas Correntes	101.188.274,82	97.390.062,39		45%	111.307.102,30	103.406.436,90		45%	122.437.812,53	109.900.560,95		45%
Despesas Primárias de Capital	25.472.475,44	24.516.338,25		11%	28.019.722,98	26.030.861,07		11%	30.821.695,28	27.665.649,45		11%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.888.039,70	6.629.489,61		3%	7.576.843,67	7.039.033,36		3%	8.334.528,04	7.481.098,26		3%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	46.330.441,13	44.591.377,41		21%	50.963.485,24	47.346.057,10		21%	56.059.833,77	50.319.480,97		21%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	26.441.000,00	25.448.508,18		12%	29.085.100,00	27.020.616,79		12%	31.993.610,00	28.717.563,74		12%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	46.330.441,13	44.591.377,41		21%	50.963.485,24	47.346.057,10		21%	56.059.833,77	50.319.480,97		21%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	29.236.000,00	28.138.594,80		13%	32.159.600,00	29.876.886,37		13%	35.375.560,00	31.753.212,57		13%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.644.461,65	-2.545.198,89		-1%	-2.908.907,82	-2.702.431,26		-1%	-3.199.798,60	-2.872.149,16		-1%
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-5.439.461,65	-5.235.285,51		-2%	-5.983.407,82	-5.558.700,84		-2%	-6.581.748,60	-5.907.797,99		-2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00		0%	0,00	0,00		0%	0,00	0,00		0%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	2.555.130,36	2.459.220,75		1%	2.850.433,40	2.648.107,40		1%	3.179.865,38	2.854.257,05		1%
Dívida Pública Consolidada	29.479.884,05	28.373.324,40		13%	24.773.538,82	23.015.093,61		10%	20.141.093,59	18.078.708,19		7%
Dívida Consolidada Líquida	18.598.749,79	17.900.625,40		8%	13.500.683,73	12.542.394,61		5%	8.473.688,57	7.606.009,19		3%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	307.085,12	295.558,34		0%	5.098.066,06	4.736.201,33		2%	5.026.995,16	4.512.246,47		2%

FONTE: Sistema: Thema Informática, Unidade Responsável: Setor Orçamentário e Financeiro, Data da emissão 30/06/2024

A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 parte III do MDF. O cálculo do resultado primário (sem RPPS) - acima da linha, não considerou as receitas e despesas com fontes do RPPS, estas serão apresentadas de forma apartada com impacto apenas no cálculo do resultado primário (com RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do resultado nominal sem RPPS) - abaixo da linha. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

VARIÁVEIS ECONOMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
IPCA projetado	3,90%	3,60%	3,50%
Projeção PIB Estado (R\$ Milhões)			
Projeção da Receita Corrente Líquida Município	224.588.520,81	247.047.372,89	271.752.110,18

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA	30/06/2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)	2027 (d)
Saldo da Dívida Consolidada (I)	32.072.628,37	29.378.533,91	29.479.884,05	24.773.538,82
Futuras Liberações dos contratos (II)	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
Amortizações do capital (III)	2.694.094,46	4.898.649,86	4.706.345,23	4.632.445,23
Saldo da Dívida Consolidada projetado (IV)= I+II-III	29.378.533,91	29.479.884,05	24.773.538,82	20.141.093,59
Saldo disponibilidade de caixa cfe cronograma financeiro de desembolso atualizado até junho/23, sem o RPPS (V)	10.472.699,00	10.881.134,26	11.272.855,09	11.667.405,02
Saldo da Dívida Líquida (VI)= (IV-V)	18.905.834,91	18.598.749,79	13.500.683,73	8.473.688,57
Juros projetados cfe cronograma das operações de crédito contratadas (VII)	2.969.537,50	2.555.130,36	2.850.433,40	3.179.865,38

Nota:
(I)(a) Foi considerado o valor apurado no RGF-1 Semestre de 2023 - Siconfi, elaborado e publicado pelo Setor de Contabilidade
(II) (a)
(III)(a) Foi considerado o valor das amortizações cfe cronograma das operações de crédito menos o valor liquidado até junho cfe RREO-3º Bimestre 2024-Siconfi
(III) (b,c,d) foi considerado o valor a amortizar das operações de crédito cfe cronograma financeiro
(IV) (b,c,d) foi considerado o icpa projetado sobre o valor previsto de 2024, para calcular 2025 3,90%, 2026 3,60% e 2027 3,50%
Para calcular a RCL para os exercício de 2026 e 2027, foi considerado 10% sobre o valor previsto em 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO IV
(c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2025

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	233.218.500,00	243.585.000,00	4,44%	211.336.464,22	-13,24%	255.424.002,02	20,86%	280.966.402,22	10,00%	309.063.042,44	10,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	203.399.567,85	227.143.772,71	11,67%	204.886.451,70	-9,80%	248.954.540,42	21,51%	273.849.994,46	10,00%	301.234.993,91	10,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	233.218.500,00	243.585.000,00	4,44%	244.704.542,24	0,46%	259.299.002,07	5,96%	285.228.902,28	10,00%	313.751.792,50	10,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	226.588.500,00	235.025.000,00	3,72%	231.538.850,68	-1,48%	251.599.002,07	8,66%	276.758.902,28	10,00%	304.434.792,50	10,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00%	50.180.876,03	39,39%	46.330.441,13	-7,67%	50.963.485,24	10,00%	56.059.833,77	10,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	29.081.500,00	30.090.939,00	3,47%	28.665.000,00	-4,74%	26.441.000,00	-7,76%	29.085.100,00	10,00%	31.993.610,00	10,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00%	50.180.876,03	39,39%	46.330.441,13	-7,67%	50.963.485,24	10,00%	56.059.833,77	10,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	18.815.000,00	22.990.300,00	22,19%	25.826.500,00	12,34%	29.236.000,00	13,20%	32.159.600,00	10,00%	35.375.560,00	10,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-23.188.932,15	-7.881.227,29	-66,01%	-26.652.398,98	238,18%	-2.644.461,65	-90,08%	-2.908.907,82	10,00%	-3.199.798,60	10,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-12.922.432,15	-780.588,29	-93,96%	-23.813.898,98	2950,76%	-5.439.461,65	-77,16%	-5.983.407,82	10,00%	-6.581.748,60	10,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-27.592.063,04	-24.731.918,75	-10,37%	3.366.163,62	-113,61%	307.085,12	-90,88%	5.098.066,06	1560,15%	5.026.995,16	-1,39%
Dívida Pública Consolidada	25.951.207,44	29.496.033,66	13,66%	24.269.248,78	-17,72%	29.479.884,05	21,47%	24.773.538,82	-15,96%	20.141.093,59	-18,70%
Dívida Consolidada Líquida	3.573.400,78	15.904.359,94	345,08%	6.630.708,32	-58,31%	18.598.749,79	180,49%	13.500.683,73	-27,41%	8.473.688,57	-37,24%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	258.021.991,79	257.664.213,00	-0,14%	211.336.464,22	-17,98%	245.836.383,08	16,32%	261.023.186,67	6,18%	277.415.947,18	6,28%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	225.031.726,16	240.272.682,77	6,77%	204.886.451,70	-14,73%	239.609.759,79	16,95%	254.411.907,11	6,18%	270.389.466,49	6,28%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	258.021.991,79	257.664.213,00	-0,14%	244.704.542,24	-5,03%	249.565.930,77	1,99%	264.983.131,13	6,18%	281.624.583,81	6,28%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	250.686.871,27	248.609.445,00	-0,83%	231.538.850,68	-6,87%	242.154.958,68	4,59%	257.114.338,37	6,18%	273.261.615,66	6,28%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	39.828.708,72	38.080.800,00	-4,39%	50.180.876,03	31,77%	44.591.377,41	-11,14%	47.346.057,10	6,18%	50.319.480,97	6,28%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	32.174.405,35	31.830.195,27	-1,07%	28.665.000,00	-9,94%	25.448.508,18	-11,22%	27.020.616,79	6,18%	28.717.563,74	6,28%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	39.828.708,72	38.080.800,00	-4,39%	50.180.876,03	31,77%	44.591.377,41	-11,14%	47.346.057,10	6,18%	50.319.480,97	6,28%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	20.816.032,07	24.319.139,34	16,83%	25.826.500,00	6,20%	28.138.594,80	8,95%	29.876.886,37	6,18%	31.753.212,57	6,28%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-25.655.145,11	-8.336.762,23	-67,50%	-26.652.398,98	219,70%	-2.545.198,89	-90,45%	-2.702.431,26	6,18%	-2.872.149,16	6,28%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-14.296.771,83	-825.706,29	-94,22%	-23.813.898,98	2784,06%	-5.235.285,51	-78,02%	-5.558.700,84	6,18%	-5.907.797,99	6,28%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-30.526.562,27	-26.161.423,65	-14,30%	3.366.163,62	-112,87%	295.558,34	-91,22%	4.736.201,33	1502,46%	4.512.246,47	-4,73%
Dívida Pública Consolidada	28.711.196,72	31.200.904,41	8,67%	24.269.248,78	-22,22%	28.373.324,40	16,91%	23.015.093,61	-18,88%	18.078.708,19	-21,45%
Dívida Consolidada Líquida	3.953.442,74	16.823.631,94	325,54%	6.630.708,32	-60,59%	17.900.625,40	169,97%	12.542.394,61	-29,93%	7.606.009,19	-39,36%

FONTE: Sistema: Thema Informática, Unidade Responsável: Setor Orçamentário e Financeiro e Setor de Contabilidade, Data da emissão 28/08/2024

Os exercícios de 2022 e 2023 permaneceram com a metodologia antiga do cálculo do resultado nominal, acima da linha, os exercícios 2024, 2025 e 2026 o resultado nominal foi calculado com a metodologia abaixo da linha, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª Edição.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.238, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo II - previsão e metodologia de cálculo da Receita e resumo da fixação da despesa para os exercícios 2025, 2026 e 2027; Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2.º Fica alterado o Anexo IV - Metas Fiscais: (a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios 2025 a 2027, e (c) - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3.º Os Anexos II - previsão e metodologia de cálculo da receita e resumo da fixação da despesa para os exercícios 2025, 2026 e 2027 e IV – Metas Fiscais: (a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios 2025 a 2027 e (c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Art. 1º, Cap. I, da lei nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, serão substituídos pelos anexos que integram a presente lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8DBF2FBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/09/2024. Edição 3912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>